

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 093/2003

Aprova a indicação do Prof. Ricardo Marcitelli.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-131/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Ricardo Marcitelli**, RG nº 17.096.615-X, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para supervisionar estágios junto à disciplina "**Pediatria**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que supervisionou estágios sem aprovação do Conselho, a partir de 01/4/2003.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA